



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.959
De 11 de dezembro de 1 997

515
[Handwritten signature]

Dispõe sobre nova denominação à via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de dezembro de 1 997, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada Avenida Joaquim Rodrigues dos Santos, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida Lourenço Pinto Ferraz, do Loteamento Jardim das Estações, com início na Rua Ismael de Araújo e término na Rua Engenheiro Agrimensor Nivaldo Leite, do mesmo Loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) de dezembro de 1.997 (mil novecentos e noventa e sete).

[Handwritten signature]
DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

[Handwritten signature]
DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

("PC").

..Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de Sábado, 13.dezembro.97.